



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 227/25

Institui o programa "De volta para Minha Terra"

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º – Fica instituído, no município de Belo Horizonte, o programa "De volta para Minha Terra", com o objetivo de proporcionar apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social que desejam retornar à sua cidade de origem, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, observando a legislação aplicável e os limites orçamentários do município.

Art. 2º – O programa será destinado aos munícipes que comprovadamente:

- I – Estejam em situação de vulnerabilidade social;
- II – Apresentem vínculo familiar ou comunitário com o local de destino.

Art. 3º – O programa oferecerá, conforme regulamentação do Poder Executivo, os seguintes serviços e benefícios:

- I – Encaminhamento para órgãos competentes visando à viabilização do transporte;
- II – Suporte logístico para o transporte de pertences pessoais, caso necessário;
- III – Apoio na emissão de documentos necessários para o deslocamento;
- IV – Intermediação com programas sociais da cidade de Belo Horizonte ou a cidade de destino, quando aplicável;
- V – Encaminhamento a serviços sociais do município e, quando possível, intermediação com instituições da localidade de destino.

Art. 4º – A coordenação e execução do programa ficará sob a responsabilidade do órgão competente conforme regulamentação do Executivo, que poderá:

- I – Avaliar as solicitações apresentadas pelos interessados;
- II – Manter o registro atualizado de todos os atendimentos realizados.
- III – Criar uma plataforma online e uma central de atendimento telefônico para consultas e solicitações.

DIRLEG 25/04/2025 11:25 - 01825
Documento assinado eletronicamente por meio do SIL-AP.
SIL 2408



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2025

Vereador Vile
PL



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Justificativa

Buscando oferecer apoio às pessoas que, por razões diversas, que estão em situação de vulnerabilidade social em Belo Horizonte e desejam retornar à sua cidade de origem ou a outro local onde tenham suporte familiar ou comunitário, o seguinte projeto busca promover a reintegração social, a reconstrução de vínculos familiares e devolver a dignidade a estes cidadãos.

Pesquisa realizada pela prefeitura de Belo Horizonte, aponta que 30% dessas pessoas demonstram interesses em retornar para sua cidade de origem, onde possuem vínculos sociais e familiares. O retorno dessa parcela à cidade natal contribui para a redução de situações de vulnerabilidade e diminui os gastos públicos do município.

<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/prefeitura-oferece-apoio-para-quepessoas-em-situacao-de-rua-retornem-cidades>